



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020.

Edição nº 196

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

COMUNICADO

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESIGNADA CONFORME ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Porto Ferreira vem a público informar que, em face do recurso à fase de habilitação interposto pela licitante J. W. PEREIRA DA SILVA EXTINTORES – ME., CNPJ 34.756.144/0001-94, ao Convite nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico e execução de serviços de segurança de combate a incêndio no prédio da Câmara Municipal de Porto Ferreira, contemplando toda a edificação, com fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos visando emissão, e aprovação do AVCB junto ao corpo de bombeiros conforme projeto básico, **a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Comercial foi adiada, ficando marcada novamente para o dia 16/12/2020, às 09:00h no prédio do Poder Legislativo sito à Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068, centro, município de Porto Ferreira, estado de São Paulo.**

Nos termos dos §§ 3º e 6º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunicamos aos demais licitantes do referido certame que em face do recurso interposto, qualquer dos interessados poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Porto Ferreira, 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da CPL